



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 8 de julho de 2024

Ano VI - Edição nº 00258 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
52C7AB922CC57FD2F7C41AD3529F069C

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- ATA E RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.
- ATA E RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2024.

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

**Estado da Bahia***Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim***CNPJ: 63.088.371/0001-97****ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e outros, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Aos oito dias do mês de julho de 2024, às 09h00min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Carlos José Alves de Souza e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sr.^a Ray Aragão dos Santos e pela Sr.^a Maiara Oliveira de Jesus, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 001/2024, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 009/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de junho de 2024, com recebimento de propostas até o dia 04 de julho de 2024, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Antônio Carneiro nº 31, Centro, Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13.413.398/0001-30	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 33.799,60

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA apresentou o menor valor para os produtos objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.413.398/0001-30** como vencedora da Dispensa nº 009/2024, pelo valor total de **R\$ 33.799,60 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

centavos). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 09 horas e 50 min. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Carlos José Alves de Souza
Agente de Contratação

Maiara Oliveira de Jesus
Membro

Ray Aragão dos Santos
membro

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A DISPENSA Nº 009/2024

Objeto: contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e outros, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme descrições constantes no termo de referência.

EMPRESA	VALOR R\$
DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 33.799,60

Boa Vista do Tupim, 08 de julho de 2024.

Carlos José Alves de Souza
Agente de Contratação

Maiara Oliveira de Jesus
Membro

Ray Aragão dos Santos
membro

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 009/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e outros, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, sendo declarada vencedora a empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, pelo valor total de **R\$ 33.799,60 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim/BA 08 de julho de 2024. Carlos José Alves de Souza, Agente de Contratação.

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

**Estado da Bahia***Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim***CNPJ: 63.088.371/0001-97****ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Aos oito dias do mês de julho de 2024, às 10h00min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Carlos José Alves de Souza e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sr.^a Ray Aragão dos Santos e pela Sr.^a Maiara Oliveira de Jesus, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 001/2024, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 010/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de junho de 2024, com recebimento de propostas até o dia 04 de julho de 2024, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Antônio Carneiro nº 31, Centro, Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13.413.398/0001-30	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 6.678,10

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA apresentou o menor valor para os produtos objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.413.398/0001-30** como vencedora da Dispensa nº 010/2024, pelo valor total de **R\$ 6.678,10 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos)**. Nada mais

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10 horas e 40 min. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Carlos José Alves de Souza
Agente de Contratação

Maiara Oliveira de Jesus
Membro

Ray Aragão dos Santos
membro

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 010/2024**

Objeto: contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme descrições constantes no termo de referência.

EMPRESA	VALOR R\$
DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 6.678,10

Boa Vista do Tupim, 08 de julho de 2024.

Carlos José Alves de Souza
Agente de Contratação

Maiara Oliveira de Jesus
Membro

Ray Aragão dos Santos
membro

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

A Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 010/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, sendo declarada vencedora a empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, pelo valor total de **R\$ 6.678,10 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim/BA 08 de julho de 2024. Carlos José Alves de Souza, Agente de Contratação.